

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-GOS/21/2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE**

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para o curso de Pós-graduação no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde, para ingresso no **1º semestre de 2021**.

O processo seletivo poderá ser presencial ou à distância, favor acompanhar pelo site <http://mpgos.fmrp.usp.br/> as informações.

INSCRIÇÃO: Presencialmente ou por e-mail no período de: 09 a 13/11/2020

SELEÇÃO: Período de: 30/11 a 04/12/2020

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde

COORDENADOR(A): Prof(a). Dr(a) **Altacílio Aparecido Nunes**

ENDEREÇO: CEAPS – 2º andar do Hospital das Clínicas da FMRP/USP. Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre. Ribeirão Preto/SP.

Endereço Eletrônico: Home Page: <http://mpgos.fmrp.usp.br/> -

E-mail: mpgestaosaude@fmrp.usp.br

TELEFONE: (16) 3602-2931.

Número de vagas: 15 vagas para Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

1- Informações Gerais:

A inscrição poderá ser efetuada presencialmente ou por procurador mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade).

Observação: Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação for entregue dentro do prazo previsto no Edital. No caso de inscrição pelo Correio (por SEDEX ou serviço semelhante), o candidato deverá encaminhar cópias de todos os documentos solicitados, devendo apresentar os originais na Secretaria de Pós-Graduação do Programa até o dia **13/11/2020**, sob o risco de cancelamento da inscrição. Se o candidato se inscrever pelo Correio, a data da inscrição corresponderá à data da postagem, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com o secretário do Programa.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e inscrições fora do período determinado pelo Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

Para se inscrever, o candidato ou seu procurador legal deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial preenchido, o mesmo está disponível no endereço eletrônico <http://cpq.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da colação de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.5- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (**não** serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.6- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.7- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.8- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.10- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a **60%** da nota máxima para o Mestrado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Projeto de Pesquisa (2 cópias) dentro das linhas de pesquisa no programa (Gestão de redes organizacionais de atenção à saúde ou Gestão e avaliação de tecnologias em saúde);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>). Não deverá ser encadernado e os comprovantes deverão ser entregues separadamente;

3.3- É desejável que o candidato tenha carta de aceite do provável orientador.

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

5- Critérios de Seleção:

O Programa destina-se aos candidatos graduados com experiência profissional comprovada em organizações de saúde ou em atividades ligadas à saúde. A experiência profissional está condicionada aos objetivos do curso de Mestrado Profissional.

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

O processo de seleção utilizará os seguintes critérios: Prova Escrita e Análise do Curriculum Vitae com Arguição.

1) **Prova Escrita** (peso 1): de conhecimento específico, caráter classificatório. Serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados.

2) **Análise do Curriculum Vitae com Arguição** (peso 4): visando identificar a linha de pesquisa mais adequada. Será considerado as ponderações em cada item analisado:

a - Histórico Escolar (peso 2)

b - Produção bibliográfica [trabalhos publicados e trabalhos em congresso]. (peso 2)

c - Iniciação Científica. (peso 1)

d - Estágios de longa duração (aperfeiçoamento, especialização ou residência médica). (peso 2)

e - Experiência comprovada em organizações de saúde ou em atividades ligadas à saúde. (peso 2)

A nota neste item será a média ponderada entre os subitens e variará de 0 a 10, sendo cinco a nota mínima de aprovação.

Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6- Referências Bibliográficas (para prova escrita):

1) Noronha Kenya Valeria Micaela de Souza, Guedes Gilvan Ramalho, Turra Cássio Maldonado, Andrade Mônica Viegas, Botega Laura, Nogueira Daniel et al. Pandemia por COVID-19 no Brasil: análise da demanda e da oferta de leitos hospitalares e equipamentos de ventilação assistida segundo diferentes cenários. Cad. Saúde Pública [Internet]. 2020; 36(6): e00115320. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000605004&lng=en. Epub June 17, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00115320>.

2) NOTA TÉCNICA. ASSUNTO: ADAPTAÇÃO DA CAPACIDADE HOSPITALAR EM RESPOSTA À PANDEMIA POR COVID-19. http://covid19cientifico.ime.eb.br/adaptacao_capacidade_hospitalar_covid-19.pdf

7- Orientadores: - Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde

Altacílio Aparecido Nunes
Ana Carla Bliacheriene
André Lucirton Costa
Andréa Queiroz Ungari
Antônio Luiz Rodrigues Junior
Antônio Pazin Filho
Benedito Carlos Maciel
Carlos Alberto G. Barreto Campello
Carlos Alberto Grespan Bonacim
Carlos Henrique Miranda
Eduardo Barbosa Coelho
Fabiana Rossi Varallo
Fábio Fernandes Neves
Harnólido Colares Coêlho
João Abrão
José Sebastião dos Santos
Julieta Mieke Ueta
Léa Maria Zanini Maciel
Leonardo Regis Leira Pereira
Maria Eulália L. Valle Dallora
Rafael Kemp
Rodrigo de Carvalho Santana
Rudinei Toneto Junior
Sandro Scarpelini
Sonia Valle W. Borges Oliveira
Valdes Roberto Bollela